

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 052/2018-SECOMP. CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com sede à Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP CE e CPF nº 289.668.307-06, residente e domiciliado à Av Beira Mar, nº 2780, Apt 1004, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.115-190, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nº 014/2018, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 488.116,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a -5,91% (menos cinco vírgula noventa e um por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P202019/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e

na presença de 07 (duas) testemunhas.

DAV SECRET PREFER

Sobral/CE, em 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PANCH PUNCHAD Nome: John

CPF: ONV. 937. 173. 60

Assinatura: Jo Pollo J. Com.

PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO** CONTRATADA

Nome: Francisco Clavolina da Silva P. Junion

069. 215. 113 - 32

Assinatura:

10

| | IODENIO ACTUATO | | |
|--|---|---|---|
| | AO DE NAO ACUMUI | AÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPR | EGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS |
| Eu, | | , aprovado na para a vaga de | no |
| processo seletivo simplificado regulado Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, o | | | idos fins de contratação com o Município de |
| Sooras Secretaria Municipai da Saude, C | lue. | | |
| () Não exerco outro cargo | o, emprego ou função n | ública no âmbito da Administração Públi- | ca Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou |
| Indireta, conforme estabelecido pelo Ar | t. 37, inciso XVI e XVII | da CF/88 e suas normatizações, tendo assis | m, disponibilidade da carga horária prevista no |
| referido edital, para licitamente exercer | a função para a qual fui : | selecionado(a). | |
| | | | |
| () Exerço outro cargo, en | prego ou função públic | a no âmbito da Administração Pública (|) Federal, () Estadual ou () Municipal, |
| Direta ou indireta, como | , lotado no |) co | m carga horária de (20h/40h) dos h |
| ash, passivel assim, de acumulaç | ão licita, por estar em o | conformidade com o estabelecido pelo A | urt. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas |
| normatizações. | | | |
| Art. 37. | | | |
| | da de cargos públicos ex | ceto, quando houver compatibilidade de bo | orários, observado em qualquer caso o disposto |
| no inciso XI: | an ar eniges passions, ex | ero, quanto nouver companionique de no | oratios, observado en qualquer caso o disposto |
| a) a de dois cargos de professor; | | | |
| b) a de um cargo de professor com outro | técnico ou científico; | | |
| c) a de dois cargos ou empregos privativ | os de profissionais de sa | úde, com profissões regulamentadas; | |
| XVII - a proibição de acumular estendo | -se a empregos e funções | e abrange autarquias, fundações, empresas | s públicas, sociedades de economia mista, suas |
| subsidiárias, e sociedades controladas, o | lireta ou indiretamente, p | elo poder. | |
| Declaro, ainda, que tomei conheciment | do inteiro teor das norr | nas acima relacionadas e que estou ciente | de que estarei sujeito às penalidades previstas |
| em Lei, caso venna a incorrer em acumi | mação negal, durante o es | tercício da função para a qual serei contrat | ago. |
| | Sobral, CE. | de | |
| | | | |
| | | Assinature | |
| | | Veelliguing | |
| | ANEVON | II - DECLARAÇÃO DE BENS | |
| | ALVEAU I | A DESCRIPTION OF DESCRIPTION | |
| | DE | CLARAÇÃO DE BENS | |
| | | | |
| Eu, | | | |
| CPF: | , RG: _ | | |
| | | , declaro que até a data pre | sente: |
| | | | |
| () Não possuo Bens a declarar, | | | |
| () Possuo os seguintes bens mo | oveis, imóveis e semo | ventes: | |
| | | | |
| | | | 22. |
| Desc | rição do bem | | Valor |
| | 900 S 1000 - 10 - 10 000 - 10 4000 | | Valor |
| 1 | | | Valor |
| 1 2 | | | Valor |
| 1 2 3 | | | Valor |
| 1 2 34 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 6 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 7 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 | | | Valor |
| 1 2 4 5 6 8 9 | | | Valor |
| 1 2 4 5 6 8 9 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 | | | Valor |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 | Sobral, | | Valor |
| 1 2 4 5 6 8 9 | Sobral, | de de 2022 | Valor |
| 1 | Sobral, | de de 2022 | Valor |
| I | Sobral,A | | , |
| I | Sobral, | de de 2022 | Valor |
| I | Sobral,A | de de 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), | inscrito no CPF sob o n° |
| I | Sobral,A ANEX Alidade), RG n° | de de 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO | inscrito no CPF sob o n° ate e domiciliado à |
| Eu,,(naciona | Sobral,A ANEX alidade),RGn^eDECL. | | inscrito no CPF sob o n° ate e domiciliado à to a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, ANEX Alidade), RG n° DECL CIENTE dos termo | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), residet ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, ANEX Alidade), RG n° DECL CIENTE dos termo | | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, ANEX Alidade), RG n° DECL CIENTE dos termo | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), residet ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), residet ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), residet ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), residet ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), reside ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P to tempo em que recebi uma cóp | inscrito no CPF sob o nº te e domiciliado à to a Secretaria Municipal da Saúde úblico Municipal de Sobral, criado, sia do documento via e-mail. |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), reside ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P to tempo em que recebi uma cóp | inscrito no CPF sob o nº tte e domiciliado a' tto a Secretaria Municipal da Saúde |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), reside ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P to tempo em que recebi uma cóp | inscrito no CPF sob o nº te e domiciliado à to a Secretaria Municipal da Saúde úblico Municipal de Sobral, criado, sia do documento via e-mail. |
| Eu | Sobral, | dede 2022 ssinatura do Declarante O IV - DECLARAÇÃO (profissão), reside ARO, para fins específicos, juni s Cédigo de Ética do Servidor P to tempo em que recebi uma cóp | inscrito no CPF sob o nº te e domiciliado à to a Secretaria Municipal da Saúde úblico Municipal de Sobral, criado, sia do documento via e-mail. |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 025/2022-SECJEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 025/2022-SECJEL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 292.327,15 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 292.327,15 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Sobral/CE, 14 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes -PREFEITO DE SOBRAL - Eugênio Parceli. Sampaio Silveira SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 024/2022-SECJEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 024/2022-SECJEL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 262.325,22 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 262.325,22 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Sobral/CE, 14 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Eugênio Parceli. Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018. PROCESSO nº P202019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representado por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018 - SECOMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 488.116,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a -5,91% (menos cinco vírgula noventa e um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a supressão passará de R\$ 8.263.037,98 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) para R\$ 7.774.921.42 (sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil. novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 088/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 024/2022-SECJEL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 888/2022 – SEINFRA | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------|--------------|-----------|--|--|--|
| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | | CREA/CAU/RNP | MATRÍCULA | | | |
| Fiscal | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS | Engenheiro Civil | 48362 | 20575 | | | |
| Suplente | JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA | Engenheiro Civil | 354220 | 33228 | | | |

PORTARIA Nº 089/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 025/2022-SECJEL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

| | | RIA N° 089/2022 – SE | | , |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | | CREA/CAU/RNP | MATRÍCULA |
| Fiscal | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS | Engenheiro Civil | 48362 | 20575 |
| Suplente | JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA | Engenheiro Civil | 354220 | 33228 |